



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 103/2024

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de cedência de parte do prédio onde funcionava o Hospital Guaíba Rache na Rua Minas Gerais esquina Avenida Pelotas, Bairro Ernesto Buchholz, para o Centro Assistencial Cultural Esportivo, Projeto Vasquinho, fundado em 01/06/2015, com sede provisória na rua vinte e sete , num 490 no Bairro Getúlio Vargas.

Justificativa

A cidade de Rio Grande possui uma rica diversidade cultural, historicamente enraizada em suas tradições e manifestações artísticas. No entanto, há a necessidade de um espaço estruturado e dedicado à preservação e promoção dessa cultura, visando seu reconhecimento e valorização. O Ponto de Cultura surge como resposta a essa demanda, proporcionando acesso à cultura e fomentando a produção artística local. OBJETIVOS Geral: Estabelecer um espaço cultural que promova a diversidade, estimule a produção artística e cultural, e proporcione à comunidade acesso a atividades culturais diversas. Específicos: a)

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO N° /2024

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

disso, busca-se fortalecer os laços sociais e a identidade cultural do município.

CRONOGRAMA O projeto será desenvolvido ao longo de 24 meses, divididos

em fases de implementação e consolidação das atividades.

RECURSOS NECESSÁRIOS Os recursos necessários incluem espaço físico adequado, equipamentos culturais, profissionais capacitados, material didático e recursos financeiros para a realização de editais e apoio a projetos culturais locais.

AVALIAÇÃO A avaliação do projeto será contínua e abrangerá indicadores como parti-

cipação da comunidade, número de atividades realizadas, impacto na produção

cultural local e satisfação dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS O Ponto de Cultura "Vasquinho Rio Grande" visa tornar-se um espaço referencial

para a comunidade, promovendo a diversidade cultural e contribuindo para o

desenvolvimento socioeconômico do município.

A participação ativa da população é essencial para o sucesso e sustentabilidade do projeto.

Vereador LARY

Cidadania 23

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON BONILHA MENDES:
64545652034
DNI:64545652034
OU-3172574000169,
OU-Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A1,
OU-EM BRANCO,
OU-videoconferencia,
CN-JEFFERSON BONILHA
MENDES:64545652034
Resumo: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024-03-15 18:13:11
Email: Disponível em: https://.../64545652034

4

VISTO

Presidente











